

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 8228 de 08 de abril de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 061, de 08 de abril de 2026, haver constado com erro material - informado matrícula errada.

Onde se lê:

"(...).

Art. 1º. (...).

§ 1º (...).

V (...):

b) Suplente: Anna Paula Marcondes da Silva, matrícula n. 350.647.

(...)"

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2026 - Data: de 14
de abril de 2026.**

Leia-se:

"(...).

Art. 1º. (...).

§ 1º (...).

V (...):

b) Suplente: Anna Paula Marcondes da Silva matrícula n. 363.156.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício